



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOSE VALDECIR MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 661.310 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 448.401.521-87, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES (SEMOST)**, **SÍMBOLO DAS - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 05 de maio de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
06 de maio de dois mil e vinte cinco.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 171/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOSE VALDECIR MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 661.310 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 448.401.521-87, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES (SEMOST)**, **SÍMBOLO DAS - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 05 de maio de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de maio de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata